



PODER JUDICIÁRIO  
São Paulo

18/4

**AUTO DE Penhora e Depósito**  
Processo n.º 12709 03

Aos 22 dias do mês de março SAF VARA CÍVEL  
nesta Comarca de Sumaré-SP do ano de 2007

na fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de execução física

que 2 Prefeitura Municipal de Sumaré  
move a Paulo Pedrosa Sumaré ME  
pela qual procedemos a penhora

"01 (um) de bens abaixo descritos:

"01 (um) Debodouro elétrico de garrafa 110V novo,  
do estoque rotativo marca FORTE avaliada em R\$  
R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), de coluna";

"01 (um) tanguinha elétrica New mix novo, do esto-  
que rotativo do executado, avaliada em R\$ 350,00 (tre-  
zentos e cinqüenta reais)";

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a)

o Sr. Paulo Pedrosa, P.G. 9.553.006, residente na Rua  
Bilbins B. Hofman nº 332, Virgílio Viel, Sumaré-SP

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-  
lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do  
MM. JUIZ DE DIREITO DA SAF VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei.  
Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo  
Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

[Assinatura]

DEPOSITÁRIO

[Assinatura]